



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 120/2021

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 043/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 058/2021

VALIDADE: ATÉ 07/10/2021

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Itaúba/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.238.961/0001-27, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 799, Centro, CEP 78.510-000, na cidade de Itaúba/MT, doravante denominada **PREFEITURA** neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 1303264-0 SSP/MT e do CPF nº 895.150.051-91 residente e domiciliado na cidade de Itaúba/MT, RESOLVE registrar os preços da empresa **CATHARINA BASSANEZI LOSS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.0465.764/0002-61, nas quantidades estimadas na Cláusula quarta desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para serem utilizados na manutenção das atividades de diversas secretarias do município de Itaúba/MT**, conforme especificações e condições constantes neste Ata de Registro de preços.

1.1.1. Este instrumento não obriga a PREFEITURA a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preço terá sua vigência por 12 meses, a partir da data de 07/10/2021 até 07/10/2022;

2.2. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas.

CLÁUSULA TERCEIRA DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE

ITAÚBAwww.itauba.mt.gov.br

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA/MT, através do departamento de compras, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

CLÁUSULA QUARTA DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Os preços, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos produtos e materiais de consumo registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA VENCEDORA: CATHARINA BASSANEZI LOSS & CIA LTDA CNPJ: 01.0465.764/0002-61 AV: MARECHAL RONDON, 158, CENTRO CEP: 78.500-000 – COLÍDER/MT FONE: (66) 3541-2173/99664-3058 Email: catharinaloss@gmail.com								
ITEM	CÓD TCE	CÓD	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD	MARCA	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
1	259476-5	422859	Alfinete de segurança nº 00 - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo aço, nº 00, acondicionado em embalagem apropriada, caixa com 100 unidades	Und	119	Iara	4,60	547,40
3	372641-0	422864	Almofada para carimbo – Especificações Técnicas Mínimas: Do tipo recarregável, em refil com entintamento, nas cores preta/azul (será escolhida pela Contratante no ato do pedido), com medidas aproximadas de 04,00x04,00cm	Und	96	Radex	8,75	840,00
5	422346-2	422865	Apagador para quadro branco - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo plástico, destinado para quadro branco, com medidas aproximadas de 15,00x05,00cm, base em espuma, estojo para 02 (dois) pincéis	Und	63	Jocar	4,40	277,20
6	324531-4	422866	Apagador para quadro verde - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo madeira de reflorestamento, com porta giz, do tipo estojo, destinado para quadro verde, com medidas aproximadas de 15,00x07,00cm, base em feltro macio, não agride a tela do quadro	Und	45	Jocar	3,95	177,75
7	324113-0	422868	Apontador de lápis com depósito - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo plástico, simples, alta resistência, com depósito para lixo, cores variadas (será escolhida pela Contratante no ato do pedido)	Und	12	Leonora	0,85	10,20
8	324113-0	422870	Apontador de lápis sem depósito - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo plástico, simples, alta resistência, sem depósito para lixo, cores variadas (será escolhida pela Contratante no ato do pedido)	Und	1430	Leonora	0,18	257,40
10	286986-1	422876	Balão plástico nº 08 - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do	Und	200	Art Latex	7,95	1.590,00

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

			tipo látex, tamanho grande, cores variadas (será escolhida pela Contratante no ato do pedido), pacote com 50 unidades					
11	00015457	422878	Barbante para artesanato nº 06 – Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo 100% algodão, tipo cru, 06 fios trançados, gramatura de 600g, rolo com 604m, embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante	Und	300	Piratininga	15,50	4.650,00
12	00015457	422879	Barbante para artesanato nº 08 – Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo 100% algodão, tipo cru, 08 fios trançados, gramatura de 600g, rolo com 604m, embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante	Und	176	Piratininga	15,50	2.728,00
13	00010425	422880	Bastão para cola quente (grande) – Especificações Técnicas Mínimas: bastão de cola quente, grossa, medindo 11,2 x 300mm, cor transparente, secagem rápida, ideal para madeira, papelão, papel e plástico	Und	700	Bestfer	1,10	770,00
14	00010425	422881	Bastão para cola quente (pequeno) – Especificações Técnicas Mínimas: bastão de cola quente, pequeno, medindo 8mmx100mm, cor transparente, secagem rápida, ideal para madeira, papelão, papel e plástico	Und	700	Bestfer	0,52	364,00
15	221510-1	422882	Bateria para telefone sem fio - Especificações Técnicas Mínimas: Compatível para telefone modelo Intelbras TS 40 Dect 6.0, 2,4VDC, 600mah	Und	60	Mox	27,75	1.665,00
19	255556-5	422891	Bloco de recados - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo papel sulfite, gramatura de 50g, tamanho 95x81,5mm, pacote com 900 folhas	Cx	100	Off Paper	30,50	3.050,00
20	325846-7	422897	Bloco de recados autoadesivos 38x051mm - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo papel offset, com medida de 76x102mm, removíveis, embalagem contendo mínimo 100 folhas	Pct	48	Off Paper	3,00	144,00
24	105406-6	422907	Borracha - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo látex natural, para tinta e grafite, no formato retangular, nº 40, bicolor azul/vermelha	Und	125	Rebor	0,29	36,25
28	403322-1	422915	Caderno brochura 200x275mm - Especificações Técnicas Mínimas: capa dura, costurado, 96 folhas, miolo pautado de 56g/m², capa e contra capa revestida em papel couchê de 115g/m, comprimento de 27,5cm	Und	375	Credeal	5,55	2.081,25
29	348226-0	422919	Caderno espiral - Especificações Técnicas Mínimas: espiral em arame galvanizado, medindo 144x200mm, capa dura, folha pautada, com 96 folhas, gramatura de 75G/M2	Und	435	Credeal	3,20	1.392,00
31	169059-0	422921	Caderno espiral 200 folhas - Especificações Técnicas Mínimas: caderno universitário, capa dura, espiral, bolsa plástica, folhas	Und	70	Credeal	8,98	628,60

Avenida Tancredo Neves,799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

			pautadas, índice/separador de matéria, 10 matérias, medidas aproximadas de 200mm x 275mm, gramatura 56 g/m², 200 folhas					
32	310912-7	422923	Caderno espiral 240 folhas - Especificações Técnicas Mínimas: caderno universitário, capa dura, espiral, bolsa plástica, folhas pautadas, índice/separador de matéria, 12 matérias, medidas aproximadas de 200mm x 275mm, gramatura 56 g/m², 240 folhas	Und	30	Credeal	11,75	352,50
33	113799-9	422924	Caderno para desenho com 48 folhas - Especificações Técnicas Mínimas: capa dura, com espiral, sem pauta, 48 folhas, medidas aproximadas de 200x275mm, gramatura: 56 g/m²	Unid	50	Credeal	3,70	185,00
34	112772-1	422925	Caderno para desenho com 60 folhas - Especificações Técnicas Mínimas: capa dura, com espiral, sem pauta, 60 folhas, medidas aproximadas de 200x275mm, gramatura: 56 g/m²	Und	1010	Credeal	3,95	3.989,50
35	155570-7	422926	Caixa arquivo morto (papelão) - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo papelão, alta qualidade, modelo ofício, com puxador, gramatura aproximada de 428 g/m², com medidas aproximadas de 350x130x250mm	Und	1480	Polycart	3,30	4.884,00
36	226717-9	422928	Caixa arquivo morto (PVC) - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo plástico corrugado, alta qualidade, modelo ofício, com puxador, gramatura aproximada de 430 g/m², medidas aproximadas de 350x130x250mm, cores variadas (será escolhido pela Contratante no ato do pedido)	Und	102	Polycart	5,40	550,80
39	00011447	422932	Caixa para correspondência (tripla) - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo acrílico rígido, caixa para correspondência articulável, tripla, com sistema de base deslizante, dimensões aproximadas de 38cmx27cm, nas cores cristal ou fumê (será escolhido pela Contratante no ato do pedido).	Und	220	Novacril	44,50	9.790,00
44	169630-0	422937	Caneta hidrográfica 12 cores - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo plástico, ponta em feltro, grossa, colorida, com 12 cores, carga não tóxica, lavável	Und	20	Leonora	6,40	128,00
45	177969-9	422938	Caneta hidrográfica ponta porosa - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo plástico rígido opaco, ponta média 1,0mm, tinta porosa e indelével em papel, escrita macia, sem falhas, cores variadas (será escolhido pela Contratante no ato do pedido)	Und	1212	Leonora	1,45	1.757,40
48	394759-9	422942	Capa para CD/DVD - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo papel acetato, com janela transparente, cores variadas (será escolhido pela Contratante no ato do pedido)	Und	2000	Tilibra	0,15	300,00

Avenida Tancredo Neves,799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

53	226891-4	422958	Cavelete Flip Chart de alumínio - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo fórmica (laminado melamínico), pés fixos, regulagem de altura, com quadro branco brilhante, medindo 100x70cm, suporte para apagador removível, arredondado e deslizante com medidas aproximadas de 40cm, cavelete de alumínio, composto de duas barras de alumínio tubular em formato T invertido com sistema de encaixe no quadro e regulagem de altura	Und	20	Souza	385,00	7.700,00
55	4250-1	422960	Clips para papel nº 03/0 - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo aço galvanizado, com tratamento antiferrugem, cor prata, caixa com 500g	Cx	130	Clips Top	9,50	1.235,00
56	11890-7	422961	Clips para papel nº 04/0 - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo aço galvanizado, com tratamento antiferrugem, cor prata, caixa com 500g	Cx	130	Clips Top	9,50	1.235,00
57	4252-8	422962	Clips para papel nº 06/0 - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo aço galvanizado, com tratamento antiferrugem, cor prata, caixa com 500g	Cx	133	Clips Top	9,50	1.263,50
59	412400-6	422964	Clips para papel nº 10/0 - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo aço galvanizado, com tratamento antiferrugem, cor prata, caixa com 500g	Cx	151	Clips New	12,75	1.925,25
67	270205-3	422977	Cola pano 35g - Especificações Técnicas Mínimas: indicada para aplicações em tecido e outras superfícies, secagem rápida	Und	250	Acrilex	4,60	1.150,00
68	175055-0	422980	Cola para EVA multiuso - Especificações Técnicas Mínimas: cola multiuso para artesanatos, cor transparente, com bico aplicador, solúvel em álcool, secagem rápida, não resistente a lavagens, embalagem de 60ml	Und	127	Leonora	5,00	635,00
70	331912-1	422983	Compasso escolar metálico - Especificações Técnicas Mínimas: design ergonômico com tampa protetora, estojo acrílico com clip, corpo metálico, comprimento aproximado de 13cm, acompanha grafite, com cabeça de fricção para ajuste preciso e suave do raio, com agulha de segurança de ângulo obtuso e círculo aproximado de 340mm e com no mínimo 128mm de comprimento	Und	250	Leoleo	4,75	1.187,50
72	324515-2	422987	Corretivo tipo caneta - Especificações Técnicas Mínimas: corretivo tipo caneta, uso escolar, com tampa, corpo de plástico opaco, na cor branca, ponta fina de metal, atóxica, com 8ml, para correção de qualquer tipo de escrita	Und	10	Jocar	3,40	34,00
75	250566-5	422992	DVD RW 4.7 GB - Especificações Técnicas Mínimas: mídia DVD-RW, destinado para gravação de áudio e vídeos, tipo regravável, 120 minutos, com capacidade de 4.7 GB, com capa protetora em papel	Und	255	Multilaser	4,75	1.211,25
77	426565-3	422995	Elástico chato nº 10 - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo poliéster e látex, destinado para roupas	Und	135	Real	6,05	816,75

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE

ITAÚBAwww.itauba.mt.gov.br

			em geral e artesanatos, com medidas aproximadas de L7mmxC10m, largura 6mm elástico de alta resistência e durabilidade, cores variadas (será escolhida pela Contratante no ato do pedido)					
82	325091-1	422999	Envelope saco branco 125x176mm – Especificações Técnicas Mínimas: Confeccionado em papel sulfite, gramatura em 90g, na cor branca, sem impressão, com aba	Und	1000	Foroni	0,24	240,00
83	325330-9	423001	Envelope saco branco 176x250mm – Especificações Técnicas Mínimas: Confeccionado em papel sulfite, gramatura em 90g, na cor branca, sem impressão, com aba	Und	900	Foroni	0,18	162,00
87	0002361	423007	Envelope saco branco 260x360mm – Especificações Técnicas Mínimas: Confeccionado em papel sulfite, gramatura em 90g, na cor branca, sem impressão, com aba	Und	1000	Foroni	0,32	320,00
99	121396-2	423021	Espiral 20mm – Especificações Técnicas Mínimas: Confeccionado em material do tipo plástico (PVC), capa (frente) em cristal, cores variadas (será escolhida pela Contratante no ato do pedido), pacote com mínimo 80 unidades	Pct	70	Madson	26,90	1.883,00
100	33177-5	423022	Espiral 23mm – Especificações Técnicas Mínimas: Confeccionado em material do tipo plástico (PVC), capa (frente) em cristal, cores variadas (será escolhida pela Contratante no ato do pedido), pacote com mínimo 60 unidades	Pct	70	Madson	27,00	1.890,00
101	33180-5	423023	Espiral 33mm – Especificações Técnicas Mínimas: Confeccionado em material do tipo plástico (PVC), capa (frente) em cristal, cores variadas (será escolhida pela Contratante no ato do pedido), pacote com mínimo 70 unidades	Pct	50	Madson	70,00	3.500,00
106	341633-0	423036	Etiqueta 100x50mm – Especificações Técnicas Mínimas: Compatível para equipamento do tipo relógio ponto Henry, modelo prisma	Und	70	Off Paper	52,00	3.640,00
107	121420-9	423038	Etiqueta A4 – Especificações Técnicas Mínimas: 350 formatos, com medidas aproximadas de 99,00x55,80mm, sendo 10 etiquetas por folhas, caixa com 100 folhas	Cx	70	Off Paper	35,00	2.450,00
109	362275-4	423040	Etiqueta autoadesiva de preço – Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo papel adesivo, fosco, base de borracha e resina, para uso manual, com medidas aproximadas de 18x10mm, em rolo	Pct	15	Multiuso	1,85	27,75
110	00032483	423043	Etiqueta autoadesiva de preço 24mm – Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo papel adesivo, fosco, base de borracha e resina, para uso manual, com medidas aproximadas de 24mm, rolo de 18m	Und	35	Multiuso	4,45	155,75
112	4668-0	423045	Extrator de grampos espátula –	Und	45	Jocar	1,65	74,25

Avenida Tancredo Neves,799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

			Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo aço inox, tipo espátula, destinados para grampos de 26/6 e 26/8					
115	274264-0	423049	Fichário 04x06 - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo acrílico, de mesa, com índice, base metálica e com tampa em poliestireno, capacidade para 600 fichas, com medidas aproximadas de 162x118x240mm, na cor cristal	Und	40	Acimet	78,00	3.120,00
116	160516-0	423051	Fichário 06x09 - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo acrílico, com divisória, com medidas aproximadas de 6x9 polegadas	Und	20	Acimet	108,00	2.160,00
117	246896-4	423053	Fichário de mesa - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado o corpo em aço, tampa em acrílico, na cor fumê, divisão em plástico, sem índice, com medida de 07x10	Und	60	Acimet	105,00	6.300,00
119	322161-0	423060	Fita adesiva 12mm - Especificações Técnicas Mínimas: Confeccionado em material do tipo filme de celofane, coberto com adesivo, base de borracha natural e resina sintética, transparente, resistência a tração mínima de 04,00Kgf/cm, com medida de 40m	Und	405	Eurocel	2,70	1.093,50
120	0006786	423062	Fita adesiva dupla face 18mm - Especificações Técnicas Mínimas: Confeccionada em filme de Polipropileno coberto, coberto com adesivo acrílico, base de água, resistência a tração mínima de 3,500kgf/cm, liner papel siliconado (antiaderente), tratado de ambos os lados, com medida de 30m, cor transparente	Und	185	Adere	12,35	2.284,75
121	362735-7	423064	Fita adesiva dupla face 19mmx02m - Especificações Técnicas Mínimas: Confeccionada em filme de Polipropileno coberto, coberto com adesivo acrílico, base de água, resistência a tração mínima de 3,500kgf/cm, liner papel siliconado (antiaderente), tratado de ambos os lados, com medida de 02m, cor transparente	Und	300	Adere	13,55	4.065,00
122	105589-5	423066	Fita adesiva dupla face 19mmx20m - Especificações Técnicas Mínimas: Confeccionada em filme de Polipropileno coberto, coberto com adesivo acrílico, base de água, resistência a tração mínima de 3,500kgf/cm, liner papel siliconado (antiaderente), tratado de ambos os lados, com medida de 20m, cor transparente	Und	300	Adere	21,00	6.300,00
123	160336-1	423068	Fita adesiva durex 12mm - Especificações Técnicas Mínimas: Confeccionado em material do tipo polipropileno, transparente, com medida de 40m	Und	1500	Adere	1,39	2.085,00
126	261531-2	423073	Fita decorativa nº 00 - Especificações Técnicas Mínimas: Confeccionada em material do tipo cetim, 100% poliéster, 04mm, dupla face, cores variadas (será escolhida pela Contratante no ato do pedido), comprimento mínimo de 100m	Und	50	Albano	12,15	607,50
127	259469-2	423075	Fita decorativa nº 01 - Especificações Técnicas Mínimas: Confeccionada em	Und	50	Albano	12,45	622,50

Avenida Tancredo Neves,799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

			material do tipo cetim, 100% poliéster, 07mm, dupla face, cores variadas (será escolhida pela Contratante no ato do pedido), comprimento mínimo de 100m					
128	259471-4	423076	Fita decorativa nº 03 – Especificações Técnicas Mínimas: Confeccionada em material do tipo cetim, 100% poliéster, 15mm, dupla face, cores variadas (será escolhida pela Contratante no ato do pedido), comprimento mínimo de 100m	Und	50	Albano	24,95	1.247,50
129	401454-5	423077	Fita decorativa nº 05 – Especificações Técnicas Mínimas: Confeccionada em material do tipo cetim, 100% poliéster, 22mm, dupla face, cores variadas (será escolhida pela Contratante no ato do pedido), comprimento mínimo de 100m	Und	50	Albano	35,95	1.797,50
130	00016188	423078	Fita decorativa nº 09 – Especificações Técnicas Mínimas: Confeccionada em material do tipo cetim, 100% poliéster, 38mm, dupla face, cores variadas (será escolhida pela Contratante no ato do pedido), comprimento mínimo de 100m	Und	50	Albano	58,95	2.947,50
131	23374-9	423079	Fita métrica 01,50m – Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo 95% PVC e 5% fibra de vidro, com medida aproximada de 01,50m, numerada a cada centímetro, escala de milímetro a milímetro, reforçamento nas extremidades	Und	200	Sempre Viva	1,89	378,00
132	0005373	423080	Folha em EVA estampado – Especificações Técnicas Mínimas: Confeccionada em material do tipo EVA (espuma vinílica acetinada), lavável e atóxico, com espessura de 2mm, com medida aproximada de 400x600mm	Und	220	Leonora	3,68	809,60
133	0005234	423081	Folha em EVA felpudo – Especificações Técnicas Mínimas: Confeccionada em material do tipo EVA (espuma vinílica acetinada), lavável e atóxico, cores variadas (será escolhida pela Contratante no ato do pedido), com espessura de 2mm, com medida aproximada de 400x600mm	Und	220	Leonora	3,68	809,60
134	0001787	423082	Folha em EVA glitter – Especificações Técnicas Mínimas: Confeccionada em material do tipo EVA (espuma vinílica acetinada), lavável e atóxico, cores variadas (será escolhida pela Contratante no ato do pedido), com espessura de 2mm, com medida aproximada de 400x600mm	Und	220	Leonora	4,10	902,00
135	355131-8	423084	Folha em EVA liso – Especificações Técnicas Mínimas: Confeccionada em material do tipo EVA (espuma vinílica acetinada), lavável e atóxico, cores variadas (será escolhida pela Contratante no ato do pedido), com espessura de 2mm, com medida aproximada de 400x600mm	Und	45	Leonora	1,89	85,05
136	4773-2	423086	Giz escolar – Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo gesso ortopédico, fina camada plastificante, antialérgico, macio na escrita, cores fortes, resistente, com medidas aproximadas de	Cx	400	Maracana	2,95	1.180,00

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

			81x10mm, na cor branca, caixa com 50 unidades					
137	330127-3	423087	Giz escolar colorido - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo gesso ortopédico, fina camada plastificante, colorido, antialérgico, macio na escrita, cores fortes, resistente, com medidas aproximadas de 81x10mm, na cor branca, caixa com 50 unidades (07 cores diferentes)	Cx	200	Maracana	3,89	778,00
138	392281-2	423089	Globo terrestre - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado com material do tipo plástico rígido resistente, com pedestal em plástico, político opaco, com medidas aproximadas de 30cm e altura de 45cm	Und	25	VMP	135,00	3.375,00
139	331105-8	423095	Grafite 00,50mm - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricadas por processo exclusivo e ecológico, sem PVC, sem agentes amaciadores, mais de 90% de matérias-primas naturais, adequada a todas as lapiseiras, dureza HB, mina muito flexível, extremamente resistente à queda, tubo com 12 minas	Und	175	Jocar	0,57	99,75
140	358246-9	423096	Grafite 00,70mm - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricadas por processo exclusivo e ecológico, sem PVC, sem agentes amaciadores, mais de 90% de matérias-primas naturais, adequada a todas as lapiseiras, dureza HB, mina muito flexível, extremamente resistente à queda, tubo com 12 minas	Und	240	Jocar	0,53	127,20
142	385379-9	423098	Grampeador de mesa 25 folhas - Especificações Técnicas Mínimas: Destinado para 25 folhas, gramatura 75g/m², pintura preta fosca, design moderno, base antiderrapante, trilho de alta performance, mecanismo e barra 100% de metal, na cor preta, sistema antibloqueio de grampos, função grampeamento e tacheamento, trilho com capacidade para 140 grampos 26/6	Und	50	Jocar	8,85	442,50
146	324383-4	423102	Grampo 023/08 - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo aço galvanizado, resistente a oxidação, tamanho 23/08, dados de identificação do produto e dados do fabricante, caixa com 5000 grampos	Cx	250	Jocar	15,95	3.987,50
149	334434-7	423105	Grampo 106/06 - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo aço galvanizado, resistente a oxidação, pontas divergentes, tamanho 106/06, dados de identificação do produto e dados do fabricante, caixa com 5000 grampos	Cx	250	Jocar	14,98	3.745,00
152	314139-0	423108	Guilhotina de facão - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo chapa de aço, utilizado em cortes de até 300mm, capacidade mínima de corte de até 12 folhas, com gramatura de 75g/m², com medidas aproximadas de 51x27x08cm	Und	15	Menno	234,00	3.510,00
158	00026063	423114	Isopor placa 02mm - Especificações Técnicas Mínimas: Do tipo formato Placa, com medidas aproximadas de	Und	50	Styloform	5,25	262,50

Avenida Tancredo Neves,799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

			100,00x50,00cm (CxL), espessura aproximada de 02,00mm, na cor branca					
159	323635-8	423115	Isopor placa 10mm - Especificações Técnicas Mínimas: Do tipo formato Placa, com medidas aproximadas de 100,00x50,00cm (CxL), espessura aproximada de 10,00mm, na cor branca	Und	100	Styloform	6,49	649,00
160	323628-5	423116	Isopor placa 15mm - Especificações Técnicas Mínimas: Do tipo formato Placa, com medidas aproximadas de 100,00x50,00cm (CxL), espessura aproximada de 15,00mm, na cor branca	Und	100	Styloform	6,75	675,00
161	323587-4	423117	Isopor placa 20mm - Especificações Técnicas Mínimas: Do tipo formato Placa, com medidas aproximadas de 100,00x50,00cm (CxL), espessura aproximada de 20,00mm, na cor branca	Und	100	Styloform	8,85	885,00
167	173147-5	423123	Lápis de cera (gizão) - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo a base de ceras e pigmentos, atóxico, lavável, caixa com 95g, contem 12 bastões, cores variadas, certificado pelo INMETRO, INNAC, ASTM D 4236	Cx	100	Jocar	3,45	345,00
169	406300-7	423142	Lápis de cor triangular - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo madeira, longo, corpo triangular, cores vivas e intensas, mina super macia, mínimo 3,3mm de diâmetro, ponta resistente, caixa com mínimo 12 cores	Cx	400	Leonora	7,60	3.040,00
179	00010318	423153	Livro protocolo - Especificações Técnicas Mínimas: Capa dura de papelão revestida de papel off-set, protocolo de correspondência, gramatura de 56g/m2, com medidas aproximadas de 148x202mm, folhas numeradas, contendo mínimo 100 páginas	Und	49	Foroni	7,90	387,10
193	331523-1	423177	Marcador de tecido - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo plástico, ponta em poliéster, na cor vermelha, espessura de 3,00-5,00mm	Und	10	Leoleo	2,99	29,90
195	00023676	423179	Massa para modelar - Especificações Técnicas Mínimas: Tipo colorida, à base de amido, não tóxica, macia e com cores vivas e brilhantes, embalagem com 12 cores e 180g	Und	52	Leonora	3,90	202,80
196	5963-3	423183	Molha dedos 12g - Especificações Técnicas Mínimas: destinado para o manuseio de papeis e de moedas, tipo creme, embalagem com 12 gramas	Und	120	Leonora	1,98	237,60
197	96056-0	423184	Numerador sequencial - Especificações Técnicas Mínimas: Tipo automático, estrutura metálica, de 07 algarismos	Und	8	Radex	95,00	760,00
200	6354-1	423187	Papel almaço pautado - Especificações Técnicas Mínimas: Papel tipo pautado, com margem, na cor branca, com medidas aproximadas de 200x275mm	Und	500	Foroni	0,10	50,00
201	6390-8	423188	Papel almaço quadriculado - Especificações Técnicas Mínimas: Do tipo quadriculado, em papel apergaminhado, gramatura 75g, com medida aproximada de 305x415mm	Und	500	Foroni	0,27	135,00

Avenida Tancredo Neves,799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

202	169034-5	423190	Papel camurça - Especificações Técnicas Mínimas: Tamanho 40x60cm, gramatura de 100g, cores variadas (as cores deverão ser escolhidas pela Contratante no ato do pedido)	Und	450	VMP	0,79	355,50
205	00015793	423193	Papel cartão - Especificações Técnicas Mínimas: Tamanho 50x60mm, cores variadas (as cores deverão ser escolhidas pela Contratante no ato do pedido)	Und	500	VMP	0,98	490,00
206	82893-9	423195	Papel cartão vergê casca de ovo - Especificações Técnicas Mínimas: Tamanho 210x297mm, pesando 180g/m², tipo casca de ovo, cor branco, caixa com 25 folhas	Cx	100	Off Paper	12,45	1.245,00
207	150936-5	423197	Papel cartão vergê linho - Especificações Técnicas Mínimas: Tamanho 210x297mm, pesando 180g/m², tipo linho, cor branco, caixa com 25 folhas	Cx	250	Off Paper	7,30	1.825,00
208	0002031	423204	Papel cartolina - Especificações Técnicas Mínimas: gramatura de 180G/M2, dupla face, medidas de 50x66cm, cores variadas (será escolhido pela Contratante no ato do pedido)	Und	551	VMP	0,65	358,15
209	0002031	423653	Papel cartolina laminada - Especificações Técnicas Mínimas: gramatura de 1150 g/m2, do tipo laminada, medindo 49 x 59 cm, cores variadas (será escolhido pela Contratante no ato do pedido)	Und	500	VMP	1,28	640,00
213	326566-8	423213	Papel contact Transparente - Especificações Técnicas Mínimas: Plástico Autoadesivo - tamanho 50,00x45,00cm, na cor transparente	Metro	400	Leonora	2,65	1.060,00
214	345908-0	423214	Papel crepom - Especificações Técnicas Mínimas: Tamanho 48x200cm, cores variadas (as cores deverão ser escolhidas pela Contratante no ato do pedido)	Und	400	VMP	0,69	276,00
216	00015852	423219	Papel de seda - Especificações Técnicas Mínimas: Tamanho 50x70cm, cores variadas (as cores deverão ser escolhidas pela Contratante no ato do pedido)	Und	810	VMP	0,19	153,90
221	00015794	423230	Papel laminado - Especificações Técnicas Mínimas: Tamanho 480x600mm, cores variadas (será escolhida pela Contratante no ato do pedido)	Und	160	VMP	0,79	126,40
222	180390-5	423231	Papel lembrete - Especificações Técnicas Mínimas: Tamanho 95x81mm, pacote com 900 folhas	Pct	4	Off Paper	31,00	124,00
224	82989-7	423236	Papel manilha parda - Especificações Técnicas Mínimas: Na cor parda (kraft), gramatura 80g, bobina com 0,60cmx150m	Und	35	Kazan	89,00	3.115,00
225	0009069	423237	Papel manteiga - Especificações Técnicas Mínimas: Tamanho 66x49cm, cores variadas (será escolhida pela Contratante no ato do pedido)	Und	50	Off Paper	3,40	170,00
226	0006087	423238	Papel metalizado 01 face - Especificações Técnicas Mínimas: Tipo 01 face, rolo medindo 10mx50cm, cores variadas (será escolhida pela Contratante no ato do pedido)	Und	50	VMP	2,15	107,50
227	326525-0	423240	Papel metalizado 02 faces - Especificações Técnicas Mínimas: Tipo 02 faces, rolo medindo 10mx50cm, cores variadas (será	Und	100	VMP	2,45	245,00

Avenida Tancredo Neves,799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

			escolhida pela Contratante no ato do pedido)					
228	280850-1	423242	Papel para presente 20x30cm - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo polipropuleno, tipo saco, metalizado, medida de 20x30cm, estampas variadas (será escolhida pela Contratante no ato do pedido), pacote com 100 unidades	Und	120	Gala	46,00	5.520,00
238	438324-9	423266	Pasta aba elástico 235x335mm - Especificações Técnicas Mínimas: Pasta tipo ABA, fabricada em material tipo plástico transparente/colorido, sem ilhós, tamanho 335x335mm, possuir certificação no INMETRO, embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante, cores variadas (será escolhida pela Contratante no ato do pedido)	Und	500	Alaplast	2,12	1.060,00
239	282062-5	423268	Pasta aba elástico 335x245x20mm - Especificações Técnicas Mínimas: Pasta tipo ABA, fabricada em material tipo plástico transparente/colorido, sem ilhós, tamanho 335x245x20mm, possuir certificação no INMETRO, embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante, cores variadas (será escolhida pela Contratante no ato do pedido)	Und	500	Alaplast	3,24	1.620,00
240	380498-4	423269	Pasta aba elástico 335x245x40mm - Especificações Técnicas Mínimas: Pasta tipo ABA, fabricada em material tipo plástico transparente/colorido, sem ilhós, tamanho 335x245x40mm, possuir certificação no INMETRO, embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante, cores variadas (será escolhida pela Contratante no ato do pedido)	Und	500	Alaplast	4,99	2.495,00
241	342814-1	423271	Pasta aba elástico 335x245x55mm - Especificações Técnicas Mínimas: Pasta tipo ABA, fabricada em material tipo plástico transparente/colorido, sem ilhós, tamanho 335x245x55mm, possuir certificação no INMETRO, embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante, cores variadas (será escolhida pela Contratante no ato do pedido)	Und	500	Alaplast	6,30	3.150,00
242	426743-5	423273	Pasta apresentação - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricada em material tipo papel, gramatura 180g, com base para disposição de documentos dos 2 lados, formato 220x315mm	Und	300	Polycart	5,15	1.545,00
243	166365-8	423274	Pasta catálogo (020 plásticos) - Especificações Técnicas Mínimas: Contendo 20 plásticos transparentes de 0,20mm, 04 furos, 80mm entre furos, revestida em plástico preto, papelão interno de 2,50mm, tamanho 332x247mm, com quatro prendedores internos de plástico, de qualidade comprovada	Und	175	GPK	14,15	2.476,25
244	148621-7	423275	Pasta catálogo (040 plásticos) - Especificações Técnicas Mínimas: Contendo 40 plásticos transparentes de 0,20mm, 04	Und	150	GPK	14,15	2.122,50

Avenida Tancredo Neves,799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

			furos, 80mm entre furos, revestida em plástico preto, papelão interno de 2,50mm, tamanho 332x247mm, com quatro prendedores internos de plástico, de qualidade comprovada					
245	326012-7	423276	Pasta catálogo (050 plásticos) - Especificações Técnicas Mínimas: Contendo 50 plásticos transparentes de 0,20mm, 04 furos, 80mm entre furos, revestida em plástico preto, papelão interno de 2,50mm, tamanho 332x247mm, com quatro prendedores internos de plástico, de qualidade comprovada	Und	300	GPK	14,15	4.335,00
246	00031387	423279	Pasta catálogo (100 plásticos) - Especificações Técnicas Mínimas: Contendo 100 plásticos transparentes de 0,20mm, 04 furos, 80mm entre furos, revestida em plástico preto, papelão interno de 2,50mm, tamanho 332x247mm, com quatro prendedores internos de plástico, de qualidade comprovada	Und	150	GPK	32,99	4.948,50
247	152346-5	423281	Pasta catálogo (200 plásticos) - Especificações Técnicas Mínimas: Contendo 200 plásticos transparentes de 0,20mm, 04 furos, 80mm entre furos, revestida em plástico preto, papelão interno de 2,50mm, tamanho 332x247mm, com quatro prendedores internos de plástico, de qualidade comprovada	Und	150	GPK	43,50	6.525,00
252	426783-4	423290	Pasta em plástico 24x35cm - Especificações Técnicas Mínimas: transparente, com elástico fino	Und	690	GPK	2,85	1.966,50
254	223190-5	423292	Pasta registradora A-Z - Especificações Técnicas Mínimas: forração em papel monolúcido "preto nuvem" plastificado, bolsa porta etiqueta, olhal de metal, dimensões de 350x280x55mm	Und	450	Polycart	10,99	4.945,50
255	113339-0	423293	Pasta sanfonada - Especificações Técnicas Mínimas: com elástico, plástico laminado transparente, com separadores e visores com etiquetas, 31 divisórias, dimensões de 330x255x55mm	Und	75	ACP	57,80	4.335,00
256	322564-0	423295	Pasta suspensa - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material tipo cartão marmorizado plastificado, visor plástico com etiqueta, grampo de plástico, vareta plástica preta, dimensões de 240x360mm, lado externo com no mínimo 4 linhas para melhores informações	Und	555	Polycart	2,55	1.415,25
257	378140-2	423296	Pasta tubo preta com 2 furos - Especificações Técnicas Mínimas: pasta indicada para guardar documentos, dimensões de 245x345x70mm	Und	110	Polycart	55,99	6.158,90
258	330986-0	423297	Percevejo - Especificações Técnicas Mínimas: tipo latonado, cor dourada, embalagem caixa com 100 percevejos	Cx	2000	Jocar	1,78	3.560,00
259	168495-7	423298	Perfurador de papel (100 folhas) - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo ferro fundido, base de	Und	100	Jocar	170,00	17.000,00

Avenida Tancredo Neves,799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

			plástico reciclável, pinos aço trefilado, temperado e zincado e com separadores transparentes, com capacidade para perfurar 100 folhas, dimensões de 115 x 240 x 260 mm, aberturas de no mínimo 13mm, distância entre furos de 80mm, distância de margem de 8mm					
260	356164-0	423299	Perfurador de papel (20 folhas) - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo metal com apoio plástico e pinos perfuradores e mola em aço. Diâmetro dos furos de 6mm, distância entre furos de 80mm, acabamento em pintura preto fosco, dimensões aproximadas de 9,0 x 11,9 x 7,7 cm, com capacidade 20 folhas	Und	100	Jocar	11,55	1.155,00
261	324297-8	423300	Perfurador de papel (40 folhas) - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo metal com apoio plástico, pinos, perfuradores, mola em aço, com capacidade para perfurar 40 folhas, diâmetro dos furos de 6mm e distância entre furos de 80mm, acabamento em pintura preto fosco	Unid	50	Jocar	30,15	1.507,50
262	00016036	423301	Pilha recarregável - Especificações Técnicas Mínimas: Tipo 3600AAA, com ciclo de carga de até 1000, com aprovação do INMETRO, embalagem com duas unidades.	Und	83	MOX	65,00	5.395,00
263	278283-9	423302	Pilha recarregável 3600AA - Especificações Técnicas Mínimas: com ciclo de carga de até 1000, embalagem com duas unidades.	Und	41	MOX	67,00	2.747,00
266	236474-3	423306	Pincel marcador permanente - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo resina termoplástica, tampa de formato triangular, pavio em fibra, permite escrever em papel, plástico, vidro, metal, flipchart e madeira, tinta à base de álcool, corantes e resina sintética, de secagem rápida resistente à luz, água e umidade, ponta em feltro e chanfrada, permite 2 tipos de traços: fino (3 mm) e grosso (5 mm), cores variadas (será escolhida pela Contratante no ato do pedido)	Und	500	Jocar	1,98	990,00
278	242981-0	423322	Pistola para aplicar cola silicone (11,2mm) - Especificações Técnicas Mínimas: capacidade para bastão com diâmetro de 11,2mm, bivolt, 40 watts, gatilho para aplicação, bico protetor suporte metálico, botão liga e desliga	Und	100	Bestfer	20,90	2.090,00
279	401451-0	423323	Pistola para aplicar cola silicone (7,5mm) - Especificações Técnicas Mínimas: capacidade para bastão com diâmetro de 7,5mm, bivolt, 10 watts, gatilho para aplicação, bico protetor, suporte metálico, botão liga e desliga	Und	50	Bestfer	13,95	697,50
283	00026352	423379	Porta Canetas Organizador - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo metal, possui 3 divisões como opções de uso, dimensões aproximadas de comprimento 26,5cm, largura 18,5 cm, fundo 18,5cm, cores variadas (será escolhida pela Contratante no ato do pedido)	Und	14	Acrimet	14,80	207,20

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE

ITAÚBAwww.itauba.mt.gov.br

284	5121-7	423381	Porta Carimbos - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo poliestireno, com capacidade para até 8 carimbos, espaço embaixo ideal para colocar a carimbeira, dimensões de 8,0x10,5x20,0cm	Und	23	Radex	18,50	425,50
285	183080-5	423383	Porta CD - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo nylon, com divisórias em TNT, fechamento com zíper, capacidade para guardar 24 CDs	Und	45	Polycart	46,00	2.070,00
287	157904-5	423387	Prendedor Retrátil para Crachá - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material tipo aço inoxidável, redondo com fio retrátil (tipo ioiô), que permita fixação na roupa com prendedor de (clipe tipo jacaré), cores variadas (será escolhido pela Contratante no ato do pedido)	Und	365	DAC	8,30	3.029,50
289	195523-3	423391	Purpurina 200g - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado com material do tipo de composição de pó metálico, fino, tipo glitter, atóxico, cores variadas (será escolhida pela Contratante no ato do pedido)	Und	15	Real	27,50	412,50
294	00015865	423398	Reabastecedor de pincel atômico - Especificações Técnicas Mínimas: Contendo 40 ml, tinta base de álcool etílico, corantes, aditivos e resinas, embalagem contendo dados de identificação do produto e dados do fabricante, cores variadas (será escolhido pela Contratante no ato do pedido)	Und	20	Jocar	4,30	86,00
295	291562-6	423400	Recibo Comercial - Especificações Técnicas Mínimas: Com canhoto, medindo 210x106mm, gramatura 56 g/m2, bloco com 50 folhas	Und	119	São Domingos	1,55	184,45
296	363917-7	423401	Régua 01m madeira - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo madeira, medindo 01m, com espessura mínima de 1cm, unidade de medida em centímetros e milímetros, embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante	Und	26	Styloform	8,00	208,00
298	430495-0	423403	Régua 30cm alumínio - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricada em material do tipo alumínio, unidade de medida em centímetros e milímetros, embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante	Und	300	Jocar	2,19	657,00
300	223398-3	423405	Serpentina - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo papel de alta qualidade, cores variadas (será escolhida pela Contratante no ato do pedido), pacote com 04 rolos	Kg	125	Lais Festa	27,60	3.450,00
301	362790-0	423406	Suporte para fita de empacotamento - Especificações Técnicas Mínimas: Confeccionado em metal, com punho plástico e guia de firmeza no carretel com regulagem, embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante	Und	50	Jocar	39,90	1.995,00
302	280741-6	423408	Tecido não tecido (TNT) - Especificações Técnicas Mínimas: Com gramatura mínima de 40g por metro linear; composto de 100% em fibra de polipropileno, cores variadas	Metro	16	Supertt	2,38	38,08

Avenida Tancredo Neves,799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

			(será escolhida pela Contratante no ato do pedido), sendo mínimo 1,40m (L)					
303	00016389	423409	Tela - Especificações Técnicas Mínimas: Com acabamento em cortiça, medindo 120x90cm, fundo da tela em chapa de fibra de madeira, espessura total do tampo com 11mm, moldura em alumínio natural (15x15mm), acompanhado de acessórios para instalação na parede, fixação Invisível e cantoneiras plásticas com quinas arredondadas	Und	60	VPA	239,50	14.370,00
304	325127-6	423410	Tempera Guache - Especificações Técnicas Mínimas: Lavável para pintura a pincel em papel, papel cartão, cartolina e EVA, composição: resina, água, pigmentos, carga e conservantes, atóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, tinta lavável na maioria dos tecidos, estado físico: pastoso, embalagem contendo 06 potes plásticos com 15ml cada	Cx	85	Jocar	4,45	378,25
308	380589-1	423414	Tinta guache - Especificações Técnicas Mínimas: Tipo para pintura a pincel em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica, composição em resina, água, pigmentos, carga e conservante, não tóxico e solúvel em água, cores variadas (será escolhida pela Contratante no ato do pedido), frasco com 250 ml	Und	90	Leonora	3,99	359,10
309	169477-4	423415	Tinta para carimbo - Especificações Técnicas Mínimas: Contendo 42ml, à base de água, aditivos (glicerina e etileno glicol), corantes e resinas, cores variadas (será escolhida pela Contratante no ato do pedido)	Und	145	Radex	7,40	1.073,00
310	00015865	423416	Tinta para pincel atômico - Especificações Técnicas Mínimas: Tipo permanente à base de álcool - frasco com 37ml, cores variadas (será escolhida pela Contratante no ato do pedido)	Und	125	Jocar	9,90	1.237,50
311	00015866	423417	Tinta para tecido - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado a base de resina acrílica, atóxica, frasco com 37ml, cores variadas (será escolhida pela Contratante no ato do pedido)	Und	75	Acrilex	3,06	229,50
312	386571-1	423418	Tinta para tecido incolor - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado a base de resina acrílica, atóxica, frasco com 37ml, cores incolor/clareador	Und	370	Acrilex	3,20	1.184,00
321	286822-9	423427	Mochila esportiva - Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo saco, bolsa saco, ajuste por cordão, cores variadas (será escolhida pela Contratante no ato do pedido)	Und	3	InterPonte	50,00	150,00
323	336050-4	245987	BAMBOLE ARO - especificações técnicas mínimas: fabricado em material plástico do tipo pvc reforçado, 63cm circunferência, cores sortidas, as cores deverão ser escolhidas no momento do pedido, certificação de segurança do inmetro	Und	200	Amalu	4,35	870,00

Avenida Tancredo Neves,799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE

ITAÚBAwww.itauba.mt.gov.br

329	169392-1	426370	Cola líquida colorida - Com Especificações Técnicas Mínimas: a base de p.v.a, pigmentos atóxicos, lavavel, nas cores primarias, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato, embalagem plástica com bico economizador, caixa com 6 unidades, peso líquido 25 g cada.	Und	170	Leonora	4,10	697,00
331	11869-9	426372	Filinho - Com Especificações Técnicas Mínimas: cores variadas, material polipropileno, tipo fino, rolo 1.000,00 M	Und	25	Raio d Sol	3,30	82,50
332	00033115	426373	Imã de geladeira	Und	280	Bicasa	4,00	1.120,00
334	00021966	426375	Palito - Com Especificações Técnicas Mínimas: palito de madeira, formato redondo com 20 cm pacote com 100 unidades.	Pct	75	Kazan	4,35	326,25
339	264797-4	426379	Lápis de pintura facial - Com Especificações Técnicas Mínimas: macio, anit alergico, 03 lápis jumno com 6 cores variadas.	Und	180	Uni	31,00	5.580,00
340	421964-3	426380	Tinta facial - Com Especificações Técnicas Mínimas: com composição de água deionizada, espessante, conservantes, pigmentos orgânicos e inorgânicos, antialérgica, caixa com 12 frascos de aproximadamente 15 ml, cores variadas.	Und	290	Rostinho Pintado	11,50	3.335,00
342	0006317	426382	Algodao Hidrofilo - com especificações técnicas mínimas - cor branca,boa absorvencia,macio e inodoro, em bolas, com (3,0 cm de diam)aprox., em plastico atoxico, o produto devera estar acondicionado de forma a garantir sua integridade, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente	pct	50	Cotton	2,99	149,50
344	174101-2	426384	Tesoura - Com Especificações Técnicas Mínimas - uso profissional,em aco inoxidavel,com 20,00cm,cabo plastico,na cor preta,ponta afiada,para picotar.	Und	30	Bestfer	40,50	1.215,00
345	395637-7	426385	Brinquedo Educativo E Recreativo - com especificações técnicas mínimas - em material plastico, blocos de montar tipo blocao com 120 pecas, medindo (cxlxa) 10 x 10 cm.	kit	20	P.A	57,40	1.148,00
TOTAL GERAL: R\$ 284.720,78(Duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e vinte reais e setenta e oito centavos)								

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

5.1. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo.

5.2. Executar a entrega dos produtos de forma PARCELADA e de acordo com a necessidade de cada secretaria municipal, mediante apresentação de requisição ou ordem de entrega.

5.3. Fornecer os produtos de acordo com o prazo e condições avençados na presente Ata de Registro de Preços.

Avenida Tancredo Neves,799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

5.4. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos, de seu estabelecimento até o local determinado para entrega, sem ônus para o Município, substituindo imediatamente, e à sua expensa, em caso que se verificar defeito, adulterações ou incorreções.

5.5. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Itaúba, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

5.6. Entregar os produtos em embalagens adequadas, de forma a permitir a completa preservação da mesma e sua segurança durante o Transporte.

5.7. A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na Legislação em vigor.

5.8. Substituir, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações desta Ata, conforme anexos e com as respectivas propostas, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização).

5.9. O prazo de validade dos produtos fornecidos deverá ser de no mínimo 01 (um) ano a contar da data da entrega e/ou no mínimo de 70% (setenta por cento) do prazo para aqueles produtos que possuam validade inferior à mencionada.

5.10. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.

5.11. Respeitar a legislação vigente para cada produto a ser fornecido.

5.12. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta Ata de Registro de Preços.

5.13. Não realizar subcontratação total ou parcial do fornecimento, sem anuência da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT. No caso de subcontratação autorizada pela Prefeitura, a detentora do registro de preços continuará a responder direta e exclusivamente pelas entregas e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas.

5.14. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Prefeitura ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução da Ata de Registro de Preço ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Prefeitura.



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

5.15. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução da presente Ata de Registro de Preço ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Prefeitura.

5.16. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da entrega.

5.17. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura.

5.18. Indenizar terceiros e/ou a própria Prefeitura mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a detentora do registro de preços adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes.

5.19. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

5.20. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a empresa detentora do registro de preços possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações.

6.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados.

6.3. Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

6.4. Notificar, por escrito, à detentora do registro, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega dos produtos, fixando prazo para sua correção.

6.5. Fiscalizar livremente a entrega, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade quanto à execução das mesmas.

6.6. Acompanhar a entrega, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da execução; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, a entrega dos produtos fora das especificações desta Ata.

6.7. Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos neste edital, e em tudo o mais que se relacione com o fornecimento, desde que não acarrete ônus para a PREFEITURA ou modificação na Ata de Registro de Preços;

6.8. Aplicar as sanções administrativas por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

6.9. Disponibilizar local para recebimento e guarda dos produtos.

CLÁUSULA SÉTIMA



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento corresponderá aos produtos efetivamente solicitados pela PREFEITURA, observados os valores unitários apresentados pela proponente por ocasião da licitação. Devendo ser pago em média, **até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos** e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

7.2. Somente será pago a empresa CONTRATADA, o valor referente à entrega dos produtos efetivamente solicitados pela CONTRATANTE.

7.3. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

7.3.1. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

7.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.6. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA OITAVA DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. Os produtos deverão ser separados pelo fornecedor e entregues no **ALMOXARIFADO CENTRAL / DEPTO. DE COMPRAS** da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, observando os prazos e frequência determinado pela PREFEITURA.

8.2. A empresa detentora do registro se obriga a fornecer os produtos solicitados, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis** a contar do recebimento da requisição, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela PREFEITURA.

8.3. Os produtos deverão ser entregues de forma PARCELADA conforme solicitação do departamento de Compras da PREFEITURA.

8.4. A PREFEITURA terá o prazo de até **05 (cinco) dias** para aceitar os produtos fornecidos pela CONTRATADA, sendo que os mesmos serão recebidos da seguinte forma:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;

c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

8.5. Os produtos fornecidos em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso.



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

8.6. Quanto a problemas de qualidade dos produtos ou das condições das embalagens, a licitante notificada pela PREFEITURA será responsável pela troca do produto que apresentar problemas, observando o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

8.7. As marcas dos produtos cotados não poderão ser substituídas no decorrer do processo de utilização da Ata de Registro de Preços, sem a solicitação prévia da contratada e autorização desta prefeitura, mesmo que sejam por produtos de qualidades equivalentes.

8.8. O transporte e a descarga dos produtos correrão por conta da empresa detentora do Registro, sem qualquer custo adicional a Prefeitura.

CLÁUSULA NONA DA UTILIZAÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

9.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, respeitadas, no que couber, as condições e regras estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e artigo 22 do Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços;

9.2. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador;

9.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

9.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **noventa dias**, observado o prazo de vigência da ata.

9.8. Competem ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

9.9. As solicitações deverão ser encaminhadas ao Órgão Gerenciador o qual seja a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, por meio do Setor de Licitações através do e-mail: licitacao@itauba.mt.gov.br ou pelo endereço Av Tancredo Neves, 799 – Centro – CEP 78.510.000 – Itaúba/Mt – Fone: 66 3561-2800.

CLÁUSULA DÉCIMA DO CANCELAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O proponente terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, a pedido, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais previstas, caso as razões do pedido não sejam saneadas, após protocolado em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da constatação das hipóteses a seguir explicitadas:

10.1.1. Comprovar, por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivos à época da elaboração da proposta e do pedido de desoneração do compromisso, estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro que torne seu preço inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações;

10.1.2. Ocorrer fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

10.2. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, o registro será cancelado quando o proponente:

10.2.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

10.2.3. Não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

10.2.4. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, a Ordem de entrega decorrente da Ata de Registro de Preços;

10.2.5. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

10.3. Por iniciativa EMPRESA, o registro poderá ser cancelado quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência **30 (trinta) dias**, facultada a Prefeitura Municipal à aplicação das penalidades previstas.

10.3.1. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

10.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas à entrega do item.

10.5. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata.

10.6. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

10.7. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS ACRÉSCIMOS

11.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na presente Ata de Registro de Preço, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA REVISÃO DE PREÇOS

12.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

12.2. À detentora do registro de preços, quando for o caso, deverá formular a administração requerimento para a revisão dos preços registrados, comprovando a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas por ela.

12.3. Os preços relacionados na Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações obedecidos as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

12.4. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata negociar junto aos fornecedores.

12.5. A cada pedido de revisão de preço deverá à contratada/detentora do registro de preços comprovarem e justificar as alterações havidas à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

12.6. No caso do detentor do Registro de Preços serem revendedor ou representante comercial deverão demonstrar de maneira clara, a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).

12.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o órgão gerenciador adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

12.8. O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela Contratada/Detentora do Registro de



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

Preços serão mantidos durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.

12.9. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará a contratada/Detentora do Registro de Preços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

12.10. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

12.11. Não serão reconhecidos e nem analisados pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não fundamentados e desacompanhados de documentos que comprovem as alegações/fatos aludidos no pedido.

12.12. Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira do registro que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão apenas analisadas, porém indeferidas pela Administração.

12.13. Para todos os efeitos, contar-se-á o prazo para concessão de reajuste e/ou reequilíbrio econômico-financeiro, a partir do dia em que a contratada se manifestar perante a Administração. Sob nenhum pretexto haverá reajuste e/ou reequilíbrio econômico-financeiro retroativo. Não haverá reajuste/ reequilíbrio econômico automático, devendo, por conseguinte, haver o requerimento da empresa.

12.14. É vedado à Contratada/Detentora do Registro de Preços interromperem o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A detentora do registro de preços que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002, bem como nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, fixadas com base no valor total da contratação, quais sejam:

13.1.1. Por atraso injustificado na entrega dos produtos e materiais de consumo;

13.1.1.1. Atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor da contratação;

13.1.1.2. Atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), sobre o valor da contratação, aplicado sobre o total dos dias em atraso, sem prejuízo das demais cominações legais;

13.1.1.3. No caso de atraso no recolhimento da multa aplicada, incidirá nova multa sobre o valor devido, equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) até 10 (dez) dias de atraso e 0,40% (quarenta centésimos por cento) acima desse prazo, calculado sobre o total dos dias em atraso.

13.1.2. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas nesta ATA, a Prefeitura Municipal poderá garantir a prévia defesa, aplicar, também, as seguintes sanções:

13.1.2.1. Advertência por escrito,



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

13.1.2.2. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor homologado, atualizado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Prefeitura;

13.1.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, bem como o cancelamento de seu certificado de registro cadastral no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT por prazo não superior a 02 (dois) anos.

13.1.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

13.2. As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora da ata ou cobradas administrativa ou judicialmente.

13.3. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da ata, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Prefeitura.

13.4. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

13.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

13.6. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 13.1.2.3 e 13.1.2.4, desta Ata, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária, indicada no momento oportuno, nos processos administrativos de utilização da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CONTRATO

15.1. O Contrato, no caso de utilização da presente Ata de Registro de Preços, poderá, a critério desta Prefeitura, ser substituído pela Nota de Empenho na forma do artigo 62, "caput" e parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

16.1. A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT exercerá o acompanhamento da utilização da Ata de Registro de Preços, designando formalmente, para esse fim, um representante, como Fiscal, que promoverá o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos produtos, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas da parte contratada, cabendo-lhe o recebimento e "atesto" da entrega e o encaminhamento das notas fiscais para pagamento na forma estabelecida na Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

16.2. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto desta ATA, serão registradas, pela CONTRATANTE, no livro de ocorrências, constituindo tais registros, documentos legais.

16.3 Fica designado através da **PORTARIA N.º 329/2021**, os servidores abaixo para assistir e subsidiar o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços:

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA	762
SUPLENTE	MARCIA MESQUITA AZEVEDO	144

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA VINCULAÇÃO AO EDITAL

17.1. Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 043/2021**, com fundamento na Lei nº 10.520/02, na Lei nº 8.666/93, no Decreto Estadual nº 7.217/06, no Decreto Municipal nº 130/2009 e alterações posteriores, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ou apostilamento à presente Ata de Registro de Preços.

II. A Detentora da Ata de Registro de Preço obriga-se a se manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar;

III. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão Eletrônico nº 043/2021** seus anexos e a proposta da contratada.

IV. É vedado caucionar ou utilizar a presente Ata para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA DO FORO

19.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Itaúba/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.2. E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 03(três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Itaúba/MT, 07 de Outubro de 2021.

Avenida Tancredo Neves,799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE
ITAÚBA
www.itauba.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT
ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

DETENTORA DO REGISTRO:

EMPRESA: CATHARINA BASSANEZI LOSS & CIA LTDA
SAVANA TEREZA LOSS
REPRESENTANTE LEGAL

